

Despacho do Superintendente, de 6-6-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica Guilherme Vítor Hergert e Outra, CNPJ08.445.345/0001-60, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Chácara Barroão, Rod. Engº João Tosello, km 98, Bairro: Pinhal, município de Limeira, para fins de irrigação e atendimento rural, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 248-0831 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.506,93 - E 263,34 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 30 h/d - 06 d/m. Autos DAEE 9819772 - Extrato de Portaria 2981/18.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 6-6-2018

Revogação - Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE 717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAEE 9800070

Com fundamento do artigo 11. incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91 da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 1630 de 30-05-2017, e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê:

Fica revogada a Portaria DAEE 532 de 01-02-2018, que autorizou a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ 43.776.517/0229-06, município de Monte Mor, conforme abaixo:

- Poço Local 003 DAEE 276-0640 - Aquífero Tubarão - Rua 10, s/ - Próximo ao Afluente do Rio Capivari Monte Mor - Coord. Geográficas Latitude S 22º 58' 41,83" - Longitude o 47º 23' 17,96" - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m3 - Período 20 h/d - Prazo 10 anos.

- Poço Local 001 DAEE 276-0641 - Aquífero Tubarão - Rua Carlos R. Benedito, s/ C/Estrada Municipal - Campos de Monte Mor - Coord. Geográficas Latitude S 22º 58' 42,37" - Longitude o 47º 18' 11,60" - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m3 - Período 1 h/d - Prazo 10 anos.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretora, de 19-03-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n.s 34101/7, 3411/17 e 3412/17, de 19-09-2017, apresentados por SABESP

- Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ 43.776.517/0319-05 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9905110, declaramos dispensadas de outorga as interferências, localizadas no município de Cotia, conforme abaixo:
Travessia Subterrânea TR 01 - Rio Cotia - Coord. Geográficas Latitude S 23°36'06,70" – Longitude o 46°52'54,91" - Finalidade Duto (esgoto).

Travessia Subterrânea TR 02 - Rio Cotia - Coord. Geográficas Latitude S 23°36'07,15" – Longitude o 46°52'55,38" - Finalidade Duto (esgoto).

Travessia Subterrânea TR 03 - Rio Cotia - Coord. Geográficas Latitude S 23°36'14,59" – Longitude o 46°53'11,32" - Finalidade Duto (esgoto). Extrato DDO/BAT 057, de 19-03-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrados sob o Protocolo DAEE 97 de 16/01/18, apresentado por DENNIS ZAPATER JASA, CPF: 225.235.148-93 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9901417, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Mogi das Cruzes–SP, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 345-0254 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23°39'45,86" – Longitude o 46°13'47,00" - Volume 2,00 m3/dia. Extrato DDO/BAT 143, de 23-05-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 28-5-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 1773/2018, de 26-01-2018, apresentado por Jose Carlos Ricco de Oliveira ME, CPF/CNPJ 05.300.469/0001-60 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9706789, Volume principal, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de Araçatuba, para fins Industrial, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 090-0172 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21°05'11,89" – Longitude o 50°28'46,80" - Volume 3,50 m3/dia. Extrato DDO/BBT 226, de 28-05-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 3267/2018, de 09-02-2018, apresentado por Intermodal Brasil Logística Ltda, CPF/CNPJ 03.558.055/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9709447, Volume principal, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de Araraquara, para fins Industriais, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 166-0513 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21º 45' 20,53" – Longitude o 48º 07' 38,22" - Volume 4,00 m3/dia. Extrato DDO/BBT 229, de 28-05-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despachos do Diretor, de 30-5-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mineração Rio Base Ltda - EPP, CPF/CNPJ 68.367.192/0001-02 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311604, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) na Rodovia Prefeito Homero Correia Leite (SP 207), Km 27, no município de Mococa, conforme abaixo:

- Poço Local 001 - Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°35'39.860") - Longitude o (46°59'24.850") - Vazão Máxima Instantânea 1,25 m³/h

- Uso Diário Máximo: Volume 11,25 m³ - Período 8h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180004254-32B. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 309/2018.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Bologna, CPF/CNPJ 600.651.258-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311521, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) na propriedade denominada "Sítio Estiva", no município de Itapira, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia de Afluente do Rio do Peixe (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°22'13.870") - Longitude o (46°48'17.830") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m³ - Período 16h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180004096-7B1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 311/2018.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Esmerino Joaquim Ribeiro do Vale, CPF/CNPJ 027.907.776-91 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9309945, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) ma propriedade denominada "Fazenda Floresta", no município de Caconde, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Pontal (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°27'18.710") - Longitude o (46°39'53.590") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180003825-YCV.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 313/2018.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Esmerino Joaquim Ribeiro do Vale, CPF/CNPJ 027.907.776-91 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9309948, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) na propriedade denominada "Fazenda Santo André" no município de Tapiratiba, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Conceição (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitue S (21°25'21.220") - Longitude o (46°38'15.980") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180003843-7GQ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 314/2018.

Despacho do Diretor, de 11-4-2018

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 29.515/17, em 20-12-2017, apresentado por Murilo Bovi Corsi, CPF 151.626.158-54, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311224, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Sítio Flor de Maio", localizado no município de Socorro, conforme abaixo:
Captação Superficial - Afluente do Córrego Fundo – Coord. Geográficas Latitude S 22°34'29,27" – Longitude o 46°35'38,80" - Vazão Instantânea 100,00 m3/h. Extrato DVI/ BPG 61/18, de 11-04-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAÉE 24.218/17, em 16-10-2017, apresentado por Oliver Pegoraro, CPF 054.257.488-84 na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311016, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Fazenda Lucato" no município de Conchal, conforme abaixo:
Captação Superficial –02 - Córrego Lambedor – Coord. Geográficas Latitude S 22°25'01,94" – Longitude o 47°08'25,12" - Vazão Instantânea 30,00 m3/h. Extrato DVI/BPG 96/18, de 29-05-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 3.695/18 em 15-02-2018, apresentado por Antônio Geraldo Diniz, CPF 156.050.438-20 na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9310869, declaramos viável a concepção dos usos e interferências de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação e regularização de vazões, na propriedade denominada "Fazenda Santa Maria Goreti", localizada no município de Jeriquara, conforme abaixo:
- Captação Superficial – 01 - Córrego do Oriente - Coord. Geográficas Latitude S 20°21'41,00" - Longitude o 47°31'45,00" - Vazão Instantânea 14,28 m3/h.
- Captação Superficial – 02 - Afluente do Córrego do Oriente - Coord. Geográficas Latitude S 20°21'41,00" - Longitude o 47°31'40,00" - Vazão Instantânea 4,00 m3/h.

- Barramento – 02 - Córrego do Oriente - Coord. Geográficas Latitude S 20°21'29,00" - Longitude o 47°31'49,00". m3/h. Extrato DVI/BPG 68/18, de 18-04-2018

Despachos do Diretor, de 11-4-2018

Declaração de Dispensa de Outorga - Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrados sob o Protocolo DAEE 29.517/17, de 20-12-2017, apresentado Murilo Bovi Corsi, CPF 151.626.158-54, e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311224, declaramos dispensados de outorga os usos e interferências de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Sítio Flor de Maio", no município de Socorro, para fins de atendimento doméstico/sanitário e reservação, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'32,05" – Longitude o 46°35'19,87" - Volume 0,80 m3/dia.

Barramento – 01 - Afluente do Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'38,89" – Longitude o 46°35'59,42" - Volume 3.556,89 m3.

Barramento – 02 - Afluente do Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'41,71" – Longitude o 46°35'56,47" - Volume 3.400,95 m3.

Barramento – 03 - Afluente do Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'28,77" – Longitude o 46°35'39,52" - Volume 1.901,18 m3. Extrato DDO/BPG 185/18, de 11-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE 30.016/17 e 30.017/17, de 27-12-2017, apresentado por Murilo Bovi Corsi, CPF 151.626.158-54 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311224, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) em recursos hídricos, localizada(s) na propriedade denominada "Sítio Flor de Maio", município de Socorro, conforme abaixo:

Travessia Aérea – 01 - Afluente do Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'41,30" – Longitude o 46°35'56,81" - Finalidade Passagem.

Travessia Aérea – 02 - Afluente do Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'39,83" – Longitude o 46°35'53,86" - Finalidade Passagem. Extrato DDO/BPG 186/18, de 11-04-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento registrados sob o Protocolo DAEE 2.924/18, de 07-02-2018, apresentado por Antônio Carlos Perrone, CPF: 026.478.408-14, e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311309, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na Avenida Pedro Farinelli, 100 - Jardim Pedroso, no município de Jaboaticabal, para uso industrial/sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 118-0208 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 21°16'14,10" – Longitude o 48°19'48,10" - Volume 12,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG 294/18, de 25-05-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE 5.499/18, de 09-03-2018, apresentado por Luis Roberto de San Martino - Lorenzato, CPF: 149.527.318-04, e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9307801, declaramos dispensado de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Haras Santa Maria", no município de Ituverava, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Captação em nascente - Bacia do Córrego da Jacubá - Coord. Geográficas Latitude S 20°19'34,11" – Longitude o 47°44'32,33" - Volume 15,00 m3/dia.

Poço Local 001 DAEE 043-0054 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°19'36,82" – Longitude o 47°44'37,89" - Volume 15,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG 298/18, de 26-05-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrados sob o Protocolo DAEE 24.219/17, de 16-10-2017, apresentado por Oliver Pegoraro, CPF 054.257.488-84, e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9311016, declaramos dispensados de outorga os usos e interferências de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Fazenda Lucato", no município de Conchal, para fins de irrigação, uso sanitário, paisagismo e reservação, conforme abaixo:

Captação Superficial – 01 - Córrego do Lambedor - Coord. Geográficas Latitude S 22°25'07,51" – Longitude o 47°08'22,26" - Volume 20,00 m3/dia.

Poço Local 001 DAEE 220-0180 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 22°25'44,07" – Longitude o 47°08'02,71" - Volume 2,00 m3/dia.

Poço Local 002 DAEE 220-0181 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 22°25'38,21" – Longitude o 47°08'58,64" - Volume 2,00 m3/dia.

Poço Local 003 DAEE 220-0182 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 22°25'28,56" – Longitude o 47°08'07,06" - Volume 2,00 m3/dia.

Barramento – 01 - Córrego do Lambedor - Coord. Geográficas Latitude S 22°25'29,33" – Longitude o 47°08'11,11" - Volume 9.936,00 m3.

Barramento – 02 - Córrego do Lambedor - Coord. Geográfi- cas Latitude S 22°25'08,39" – Longitude o 47°08'23,89" - Volu- me 20.246,00 m3. Extrato DDO/BPG 305/18, de 29-05-2018.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 24-5-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE 6446, de 21/03/18, apresentado por Domingos Adair Quinalia, CPF/ CNPJ: 734.633.538-49 e do Parecer Técnico 077/18 contido no Processo DAEE 9201895, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s) localizado(s) no município de Mesópolis, para uso em irrigação, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego do Meio - Coord. Geográ- ficas Latitude S 19°58'16,440" – Longitude o 50°37'11,440" - Volume 22,80 m3/dia. Extrato DDO/BTG 235/18, de 24-05-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE 28.767/17 de 13/12/17, apresentado por Haroldo Junqueira Franco, CPF/ CNPJ: 593.895.168-20 e do Parecer Técnico 083/18 contido no Processo DAEE 9207520, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s) localizado(s) no município de Barretos, para fins doméstico, rural e outros, conforme abaixo:

Captação Superficial (CASP 1) - Afluente do Córrego da Onça - Coord. Geográficas Latitude S 20º 41' 37,99" – Longitude o 48º 44' 14,76" - Volume 2,00 m3/dia.

Captação

Superficial (CASP 2) - Afluente do Córrego da Onça - Coord. Geográficas Latitude S 20º 41' 20,62" – Longitude o 48º 44' 10,27" - Volume 2,00 m3/dia.

Barramento - Córrego da Onça - Coord. Geográficas Lati- tude S 20º 41' 41,74" – Longitude o 48º 44' 00,26" - Volume 1.050,00 m3. Extrato DDO/BTG 236, de 25-05-2018.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-644, de 5-6-2018

Dispõe sobre o Edital do 26º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP

O Pró-Reitor de Pesquisa baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o Edital do 26º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP, anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2016.1.8947.1.2)

(Republicada por ter saído com incorreções.)

ANEXO

Edital do 26º Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP

1. Definição

1.1. O Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP - é um evento realizado anualmente que tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da USP e de outras instituições nacionais e estrangeiras, bem como contribuir para a formação dos participantes.

1.2. O 26º SIICUSP será realizado em duas fases, sendo a primeira no âmbito das Unidades da USP e a segunda em evento no campus Butantã, em São Paulo, denominado Etapa Internacional.

1.2.1. A primeira fase ocorrerá entre os dias 03-09-2018 e 19-10-2018, com sessões de apresentação e arguição oral, com apresentação de slides, pôsteres ou outros a critério de cada Unidade.

1.2.2. A Etapa Internacional ocorrerá nos dias 22 e 23-11-2018, com sessões de pôsteres dos estudantes participantes da primeira fase que forem indicados pelas Comissões de Pesquisa.

2. Inscrições

2.1. Podem participar do SIICUSP estudantes de graduação, da USP ou de outras instituições de ensino nacionais ou estran-geiras, bolsistas ou não, que tenham desenvolvido trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica, na USP ou em outras instituições.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site https://uspdigital.usp.br/siicusp/, no período de 24-7-2018 a 24-8-2018.

2.3. Para inscrever-se, o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no sistema.

2.4. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante, que será responsável juntamente com o orientador pelas informa-ções prestadas.

2.5. O estudante poderá inscrever apenas um trabalho, com ou sem colaboradores.

2.5.1. Será permitida a inclusão de, no máximo, dois cola-boradores.

2.5.2. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados na inscrição.

2.6. O Orientador poderá ter mais de um trabalho inscrito.

2.7. Os estudantes de outras instituições são responsáveis por selecionar o campus e a Unidade pertinentes a seus trabalhos. Em caso de dúvida, deverão contatar as Comissões de Pesquisa das Unidades.

2.8. Além do preenchimento dos dados do formulário, deverão ser anexados dois arquivos em formato PDF, contendo o resumo do trabalho em inglês e em português. As orientações para redação e formatação do resumo constam do Anexo I.

2.8.1. Não serão aceitas inscrições com resumos que este- jam fora do padrão solicitado.

2.8.2. Estudantes estrangeiros poderão submeter o resumo apenas em inglês.

2.9. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e

6.1.3. Comunicar aos inscritos o local e a data de seus eventos, bem como as orientações técnicas para os painéis e/ou para a apresentação dos trabalhos, no mínimo 10 dias antes de sua realização.

6.1.4. Registrar presença, ausência ou ausência justificada dos estudantes e presença ou ausência dos avaliadores, bem como indicar os resumos recomendados para publicação e os estudantes selecionados para a Etapa Internacional, até o dia 24-10-2018, no sistema SIICUSP.

6.1.5. Inserir as listas de presença assinadas dos estudantes e dos avaliadores presentes no evento, bem como o ofício

assinado pelo Presidente da Comissão de Pesquisa informando o nome dos alunos e respectivos orientadores que não tenham apresentado seu trabalho, com as justificativas apresentadas e aprovadas pela Comissão de Pesquisa, até o dia 24-10-2018, no sistema SIICUSP.

6.1.6. Verificar se as correções nos resumos solicitadas pela Comissão avaliadora foram realizadas adequadamente e substituí-los no sistema até 31-10-2018.

6.1.7. Gerar as declarações de participação (apresentador do trabalho e avaliadores) no sistema SIICUSP.

7. Cronograma

Informe das datas, cidade e evento em conjunto pelas Comissões de Pesquisa	Até 20-7-2018
Inscrições pelos estudantes de graduação e validação pelos orientadores	24-7-2018 a 24-8-2018
Apresentações nas Unidades	3-9-2018 a 19-10-2018
Informe dos estudantes e avaliadores presentes, resumos recomendados para publicação e selecionados para a Etapa Internacional pelas Comissões de Pesquisa	3-9-2018 a 26-10-2018
Carregamento das listas de presença e dos ofícios com as justificativas para ausência e para apresentação à distância pelas Comissões de Pesquisa	3-9-2018 a 26-10-2018
Substituição dos resumos para publicação corrigidos pelas Comissões de Pesquisa	22-10-2018 a 31-10-2018
Emissão das declarações de participação para autores e avaliadores pelas Comissões de Pesquisa	a partir de 3-9-2018
Etapa Internacional com estudantes selecionados e convidados estrangeiros	22-11-2018 e 23-11-2018
Emissão das declarações de participação para autores e avaliadores na Etapa Internacional	3-12-2018
Divulgação dos participantes que receberam Menção Honrosa	7-12-2018
Divulgação dos alunos pré-selecionados para a viagem	11-12-2018
Entrevista com pré-selecionados para a viagem	14-12-2018
Divulgação dos selecionados para a viagem	21-12-2018

ANEXO I

Instruções para a elaboração do Resumo

- O Resumo deve conter apenas uma página.
- O Resumo deve ser dividido em:
 - Título;
 - Objetivos;
 - Métodos e Procedimentos;
 - Resultados;
 - Conclusões (parciais ou finais);
 - Referências Bibliográficas.
- Devem ser redigidas duas versões do Resumo: uma em Português e uma em Inglês.
- Deve ser utilizado o modelo disponível no site <https://uspdigital.usp.br/siicusp/>, que possui as seguintes configurações:
 - Tamanho A4 (210x297mm);
 - Margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho);
 - Texto em duas colunas, com 7,5 cm cada, com espaçamento de 0,8 cm entre as colunas;

d. Fonte Arial, sendo:

- Títulos e subtítulos: 13pt, negrito, centralizado;
 - Nomes: 13pt, negrito, centralizado;
 - Faculdade/Universidade: 13pt, centralizado;
 - e-mail: 10pt, centralizado;
 - Texto: Justificado, espaçamento simples, 10pt.
- V. Equações devem ser colocadas em linhas diferentes e numeradas.
- VI. Todas as tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas, podendo ocupar duas colunas. Os títulos das tabelas devem ser colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.
- VII. Todas as figuras devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas, podendo ocupar duas colunas. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte de tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APOIO À AVALIAÇÃO

No. de identificação do inscrito: <<<NUM>>>

TÍTULO: <<<título do trabalho inscrito>>>

Autores: <<<autores, sendo o primeiro o estudante de graduação>>>

Instituições dos autores: <<< instituições>>>

Data:	Horário:	Local:
AVALIADOR - NUSP:	Nome completo:	
Assinatura:		

APRECIÇÃO ÉTICA (seres humanos ou animais ou ambiental):

() adequada ou não se aplica () obrigatória, mas não apresentada

Quem realizou a APRESENTAÇÃO ORAL de trabalho inscrito foi:

() estudante de graduação – 1º. autor () orientador () colaborador coautor () não apresentou

Quanto a PUBLICAÇÃO do resumo nos anais do 26º. SIICUSP:

() recomendo () não recomendo

Não são elegíveis para indicação à Etapa Internacional fase os trabalhos que na primeira fase não forem apresentados oralmente pelo estudante de graduação (1º autor), ou que não apresentarem apreciação ética quando ela for obrigatória, ou ainda que tiverem resumo não recomendado para publicação nos anais eletrônicos do 26º SIICUSP.

Para cada item avaliado, atribua o que melhor se aplica: (10) Atende totalmente; (7) a (9) Atende com ressalvas; (4) a (6) Atende parcialmente; (1) a (3) Atende insuficientemente; (0) Não atende/Não compareceu		Pontuação
CONTEÚDO GERAL		
O estudante conhece a(s) pergunta(s) e o(s) objetivo(s) da pesquisa.		
O estudante conhece as virtudes e as limitações da metodologia utilizada nesta pesquisa.		
O estudante conhece e entende os resultados obtidos.		
As conclusões respondem a pergunta da pesquisa a partir dos dados obtidos.		
O estudante consegue identificar e ponderar sobre a relevância do projeto.		
APRESENTAÇÃO ORAL		
A comunicação oral é clara e fundamentada e o estudante responde com desenvoltura e qualidade as perguntas dos avaliadores.		
RESUMO		
O resumo está sintético, sem perda de informações relevantes, possui referências adequadas e está de acordo com o modelo proposto.		
TOTAL		

- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** 1. Maior média em Conteúdo Geral;
2. Maior nota em Apresentação Oral;
3. Maior média ponderada no Histórico Escolar.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Extrato de Contrato
Contrato 4/2018
Processo: 2017.1.259.32.0
Contratante: Museu de Arte Contemporânea Universidade de São Paulo (MAC-USP)
Contratada: MMI Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda. - ME.
Objeto: Storage de Discos.
Modalidade: Pregão 05/2018 - MAC
Pareceres Jurídicos: Constantes do Processo 2011.1.20996.1.5 e volumes.
Valor do Contrato: R\$ 49.485,00
Vigência do Contrato: até 03-06-2021
Classificação Funcional Programática: 12.392.1043.5297
Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.88.65
Data Assinatura do Contrato: 04-06-2018

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 03/2018 - Processo 2018.1.50.82.1.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: AL Solução de Engenharia Ltda. - EPP
Objeto: Execução dos serviços de demolição de guarita e reforma de um novo espaço para a ocupação da vigilância local, do imóvel pertencente a USP, à Rua Manoel Moraes Pontes, 209/504 - Tremembé - São Paulo - SP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 19-05-2018.
Data da Assinatura: 18-05-2018

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 28/2017 - Processo 2017.1.370.82.5.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Eireli - EPP
Tomada de Preços 05/2017: Execução dos serviços de instalação de guarda corpos e corrimãos na Passarela Central e nos Blocos 00, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, do Instituto de Química da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 17-05-2018.
Data da Assinatura: 17-05-2018.

Quarto Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 3º Termo Aditivo de Supressão de Serviços de Contrato

Contrato 22/2016 - Processo 2016.1.108.82.8.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.
Concorrência 07/2015: Execução da complementação da reforma do edifício do Anfiteatro Camargo Guarnieri, da Pró Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.
Do 4º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 520.999,83.
Do 3º Aditivo de Supressão de Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 50.812,71.
Do Valor e da Verba: R\$ 470.187,12 (valor dos serviços extras, menos o de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5305 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2018.
Data da Assinatura: 30-05-2018

Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 32/2016 - Processo 2016.1.50.82.0.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Fabecon Engenharia e Construção Civil Ltda.
Tomada de Preços 02/2016: Execução dos serviços para a construção da Torre Externa Metálica para Elevador, do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho - Instituto Oscar Freire, da Faculdade de Medicina da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 16-05-2018.
Data da Assinatura: 16-05-2018.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Extrato de Convênio
E-Conv. 42.966
Processo 2018.1.207.86.0.
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Conveniada: Associação Panoá.
Objeto: Cooperação para realização de atividade de extensão universitária para realização da 2ª Volta USP Leste.
Data de assinatura: 27-05-2018.
Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura até o dia 27-07-2018.

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 7825
Processo 2018.1.829.86.1
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 2-5-2017
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 3 anos.
(Publicada novamente por ter saído com incorreções.)
Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 7933
Processo 2018.1.1092.86.2
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Associação Comercial de São Paulo.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 5-6-2018
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 anos.
Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 8109
Processo 2018.1.1609.86.5
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 5-6-2018
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 anos.

Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 8144
Processo 2018.1.1907.86.6
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Ok Magazine Comercial Ltda.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 5-6-2018
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 anos.
Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 8142
Processo 2018.1.1906.86.0
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Regis Assessoria Empresarial Ltda.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 5-6-2018
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 anos.
Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 7048
Processo 2018.1.116.86.5
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Discovery Networks Brasil Agenciamento e Representação Ltda.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 5-6-2018
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 anos.

Extrato de Convênio
Convênio P-Conv. 8103
Processo 2018.1.1604.86.3
Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Concedente: Smartclip Comunicação Ltda.
Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP e que frequentam efetivamente os Cursos da Each/USP Leste.
Data de Assinatura: 5-6-2018
Vigência: Vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 5 anos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Processo: 2018.1.220.39.5
Concedente: Associação Brasileira e Hebraica de São Paulo - CNPJ 61.139.911/0001-99
Conveniente: Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte.
Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da EEFEE-USP.
Data da assinatura: 04-06-2018
Período de vigência: 04-06-2018 a 03-06-2023
Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Processo: 2018.1.262.39.0
Concedente: André Nader Fernandes - CNPJ 25.135.772/0001-61

Conveniente: Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte.

Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da EEFEE-USP.

Data da assinatura: 04-06-2018

Período de vigência: 04-06-2018 a 03-06-2023

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Processo: 2018.1.254.39.7
Concedente: Clube Atlético Valinhense - CNPJ 44.635.670/0001-50
Conveniente: Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte.

Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da EEFEE-USP.

Data da assinatura: 06-06-2018

Período de vigência: 06-06-2018 a 05-06-2023

Extrato de Convênio
Convênio para realização de estágio
Processo: 2018.1.248.39.7
Concedente: Núcleo Educacional Serviços de Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME - CNPJ 03.334.712/0001-35
Conveniente: Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte.

Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da EEFEE-USP.

Data da assinatura: 06-06-2018

Período de vigência: 06-06-2018 a 05-06-2023

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Comunicado
Comunicamos que as inscrições para o Mestrado e Doutorado Direto no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, publicadas no D.O. de 24-4-2018, páginas 45 e 46, foram prorrogadas até o dia 22-6-2018.

ESCOLA POLITÉCNICA

Extrato de Convênio
Processo: 18.1.181.3.9
Portal de Convênios: 7070
Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo – FUSP e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
Objeto: Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, a ser realizado no período de 01-08-2018 a 31-07-2020.
Valor: R\$ 2.667.448,00
Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso
Data de Assinatura: 15-05-2018
Extrato de Convênio
Processo: 17.1.1765.3.3
Portal de Convênios: 5394
Mercúrio: 42794
Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo – FUSP e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização em MBA – Internet Of Things (IoT), a ser realizado no período 19-02-2018 a 19-02-2020.

Termo aditivo 02: plano de trabalho que é objeto deste convênio sofrerá substituição de docente(s) ministrante(s) na(s) disciplina(s): Disciplina: Introdução ao Big Data Inclusão de docente(s) ministrante(s): Eduardo Marreto Mendes – 30:00 horas Disciplina: Rede de Sensores e Tecnologias de Comunicação e Segurança Inclusão de docente(s) ministrante(s): Gustavo Alonso Nunez Segura – 15h Disciplina: Leis e Regulamentações para IoT Inclusão de docente(s) ministrante(s): Gustavo Raposo Gebara Artese – 30:00 horas.

Data de Assinatura: 25-05-2018

Extrato de Convênio
Processo: 17.1.2212.3.8
Portal de Convênios: 5923
Mercúrio: 42956

Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo – FUSP e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais – Edificações, a ser realizado no período 19-02-2018 a 19-08-2020.

Termo aditivo 01: Alteração de docente na disciplina Tópicos básicos de análise estrutural I, inclusão do docente Luiz Felipe Marchetti do Couto – 09h.

Data de Assinatura: 22-05-2018.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato
Processo: 18.1.1100.11.3
Parecer PG.P:886/18
Contrato 70/2018
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
Contratada: Antonio Walter Nastaro
Do Objeto: Alienação de 05 semoventes
Do Prazo: O arrematante/comprador poderá deixar os animais comprados nas dependências do Depto. de Zootecnia/ Esalq, por 06 dias úteis, no máximo, sem qualquer responsabilidade à Esalq.

Do Valor: R\$ 9.350,00

Data de Assinatura: 26-05-2018.

Extrato de Contrato
Processo: 18.1.1100.11.3
Parecer PG.P: 886/18
Contrato: 71/2018
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
Contratada: Jairo Cesar Sidnei
Do Objeto: Alienação de 04 semoventes
Do Prazo: O arrematante/comprador poderá deixar os animais comprados nas dependências do Depto. de Zootecnia/ Esalq, por 06 dias úteis, no máximo, sem qualquer responsabilidade à Esalq.

Do Valor: R\$ 2.240,00

Data de Assinatura: 26-05-2018.

Extrato de Contrato
Processo: 18.1.1100.11.3
Parecer PG.P: 886/18
Contrato: 72/2018
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
Contratada: Rogério Vieira
Do Objeto: Alienação de 04 semoventes
Do Prazo: O arrematante/comprador poderá deixar os animais comprados nas dependências do Depto. de Zootecnia/ Esalq, por 06 dias úteis, no máximo, sem qualquer responsabilidade à Esalq.

Do Valor: R\$ 2.432,00

Data de Assinatura: 26-05-2018